



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 290 DE 06 DE JULHO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 15332/2026;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 36 à 42;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidora: **ROSANGELA PIEDADE BUENO**

Cargo: Professor B - História

Matrícula: 060070-01

Período Aquisitivo: 13/01/2014 a 13/04/2024.

Período de Gozo: 06 meses (03/08/2026 à 03/02/2027).

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 283/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30/06/2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal